



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMÍLIO DE MORAES, S/Nº - CENTRO – CEP 78513-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO
email: camara_nsh@outlook.com Fone/ Fax (066) 98146-0197

SOLICITAÇÃO PRESIDENTE

DO: PRESIDENTE – ADEMIR DIAS DA SILVA

PARA: SECRETARIA ADMINISTRATIVA – EMILLY LOURENÇO DE SOUZA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA/MT, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA -MT E A EMPRESA SANTOS E BENASSI LTDA.

Prezados,

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Helena-MT, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste solicitar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de **assessoria e consultoria orçamentária, contábil, financeira e patrimonial**, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Nova Santa Helena/MT.

A empresa **SANTOS E BENASSI LTDA** será responsável pela execução dos serviços técnicos especializados, compreendendo o acompanhamento e orientação nas áreas orçamentária, contábil, financeira e patrimonial, com o objetivo de assegurar a regularidade dos atos administrativos, a correta execução orçamentária e financeira, bem como a observância das normas legais e regulamentares aplicáveis à administração pública. Os serviços prestados visam contribuir para a boa gestão dos recursos públicos, a conformidade dos registros contábeis e patrimoniais, o atendimento às exigências dos órgãos de controle e a transparência dos atos administrativos praticados por esta Casa Legislativa.

Ressalta-se que a presente contratação se enquadra na hipótese de **inexigibilidade de licitação**, nos termos do **art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021**, por se tratar de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, a serem prestados por empresa detentora de notória especialização, não havendo possibilidade de competição no mercado.

Dessa forma, solicito que sejam adotadas as providências necessárias para o devido andamento do processo de contratação, observando-se as normativas legais aplicáveis.

Atenciosamente,

Nova Santa Helena-MT, 12 de janeiro de 2026

ADEMIR DIAS DA SILVA
PRESIDENTE